

DECRETO N° 030/2023, de 20 de julho de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022, especialmente o inciso I, do artigo 7º,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação no Orçamento para o exercício de 2023:

07	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
07.08	- Direitos de Serviços Públicos
2.191	- Manut. de est., pontes, pontil. e bueiros nas vias rurais
3.3.90.30.00.00.00.00. 1.500	- Material de Consumo R\$
100.000,00	

Art. 2º – Para cobertura da suplementação realizada a partir do artigo 1º do presente Decreto, fica reduzida, no valor correspondente, a seguinte dotação orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.01	- Reserva de Contingência
9.001	- Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00.00. 1.0500	- Reserva de Cont. e Reserva RPPS R\$ 100.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 20 de julho de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICK JONATHAN MADALÓZ
Assessor de Gabinete

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____